



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

Em, 09 de maio de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição nº. 0264 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **EXTRATO DE CONTRATO.**

» **RATIFICAÇÃO / CONSULTORIA EDUCACIONAL.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0058/2022

Objeto: O objeto do presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria educacional, nas áreas de controle do Censo Escolar, organização e análise de dados das matrículas da rede municipal de ensino do município de Biritinga-BA. Conforme está discriminado no Processo Administrativo já identificado acima, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição

Valor global: R\$10.000,00 (dez mil reais),

Dispensa nº 039/2022

Dotação orçamentária:

Unidade: 07.07 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/atividade: 2.008

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.35.00.000

Fonte de Recursos: 01

Empresa contratada: STYLLUS CONSULTORIA LTDA, CNPJ 29.272.687/0001-04

Data de assinatura: 09 de maio de 2022

Vigência: 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

O Prefeito do Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Dispensa de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Educacional e autoriza a contratação da empresa **STYLLUS CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob nº **29.272.687/0001-04**, para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria educacional, nas áreas de controle do Censo Escolar, organização e análise de dados das matrículas da rede municipal de ensino do município de Biritinga-BA, pelo valor global de **R\$10.000,00** (dez mil reais).

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 09 de maio de 2022.

GILMÁRIO SOUZA OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Telefone: 3267-2216

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário